



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO MINHO

Pavilhão de Santa Maria Maior, Av. Gaspar de Castro
4900-462 Viana do Castelo
Telf./Fax 258 824 344

CIRCULAR Nº 07/13

25/09/13

DISTRIBUIÇÃO: Clubes ANMinho; Atletas ANMinho; Técnicos ANMinho;

ASSUNTO: Início de época 2013/2014 – Filiações

Avistando-se já o início oficial da nova época desportiva (01 de Outubro de 2013), vem a Associação de Natação do Minho felicitar todos os seus agentes desportivos pelos progressos e resultados positivos alcançados na época que agora termina, bem como apresentar os seus mais sinceros votos de felicidades para este novo ciclo desportivo. Aproveitamos para informar a manutenção/atualização do site da ANMinho www.anminho.pt, o qual esperamos fazer corresponder às necessidades da natação minhota.

Mantendo-se o processo de filiação essencialmente idêntico aos das épocas anteriores, verifica-se que por diretiva da Federação Portuguesa de Natação passará a ser obrigatório, **para todos os agentes desportivos**, incluir na base de dados a **respetiva fotografia**. Assim, e de acordo com o Regulamento Geral, **deverão ser introduzidas no FPNSystem as fotos dos diferentes agentes desportivos aquando da sua inscrição ou revalidação**, deixando de ser enviadas vinhetas de revalidação.

Para este processo cada clube tem acesso através de logins reservados à plataforma do FPN System (www.fpnssystem.com). Esta base de dados interativa permite o acesso privilegiado a toda informação do respetivo clube, filiações, exames médicos, etc.

O processo ao qual já nos teremos todos habituado nos últimos anos, propõe que cada clube irá renovar/filiar cada jovem, técnico ou dirigente diretamente no sistema e remeterá para a ANMinho a respetiva documentação (novo Modelo FPN Autorização Poder Paternal ou Tutela, em anexo, e guia individual do atleta – FPNSYSEM - devidamente assinada) **bem como a guia de seguro gerada pelo sistema**. Com esses dados a ANMinho verificará o processo e validará a filiação após verificados todos os documentos e a importação da foto individual.

No seguimento deste assunto sugerimos a leitura da circular nº04/13 cuja cópia se anexa, estando também disponível no site da ANMinho (www.anminho.pt)

Grato pela atenção,

Pela ANMinho

Presidente de Direção